

Municipal, para que possibilitem ao povo tomar conhecimentos dos trabalhos, digo, trabalhos realizados pela mesma, justificou os motivos que levou a sugerir emenda na ata da sessão passada; bomentou a refusa que vem fazendo a firma Benique Lage ao seu empregado, como citou o Vereador Moyses Bessa Teixeira; disse considerar que, o Advogado do Sindicato que aceitou o citado acôrdo, se mais cumplice no caso do que a propria firma, que, como associado de um Sindicato, onde o Sr. Jardim e tambem advogado, ira em assembleia da Classe, denunciá-lo; Comentando problemas no Arxial do Cabo, disse que na sua onde mora o senhor Presidente da Câmara Municipal, está ocorrendo um absurdo, pois a citada rua está intransitável; que existe nesta mesma rua, uma padaria, que o povo, para fazer suas compras, se exigam a atravessar um lago, que outro absurdo, tambem ocorre no lugar denominado Bramba, onde está aquela localidade, completamente alagada, impossibilitando inclusive o trânsito indispensavel dos moradores; e que, um ano se passaram de Governo do atual Prefeito Municipal, e o mesmo não colocou nem uma pá de barro no Arxial do Cabo; disse que o Vereador Moyses Bessa Teixeira, lamenta o caso da emancipação, mais que o povo do Arxial do Cabo, jamais poderiam sobreviver com o atual Prefeito; Declarou que este ano, o senhor Prefeito, ira encontrar nele e em seus companheiros de bancada, uma barreira e pressão ao Executivo, que para isso já estão prontos, pois o Prefeito não lhes merece confiança; afirmou estar fazendo colegas do jornal do Vereador Stelio, para apresentar na hora oportuna. Não havendo mais oradores inscritos para falar, passou-se para a Ordem do Dia: Foram considerados objetos de deliberação, os Antep-Projectos e Requerimentos apresentados pelos Vereadores: Jandyx Alves Cravo e Aldix José de Souza; Aprovado envio de ofícios propostos pelo Vereador: Jandyx Alves Cravo; Aprovado em primeira discussão o Processo numero. 64/92. Nada mais sendo liatado, Em Aldix José de Souza, secretario, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

José Luiz V. de S. - Presidente

Ata da sessão Extraordinária, Realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 27 de fevereiro de 1964.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador: José Luiz V. de S. Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: Aldix José de Souza, Moyses Bessa Teixeira, Jandyx Alves Cravo, Walter Soares Cardoso e José Augusto Correia. Havendo numero legal, foi iniciada a presente reunião, procedendo-se a leitura da ata da ultima sessão, a qual foi aprovada. Foram lidos no expediente: Requerimento do Vereador Jandyx Alves Cravo, solicitando

do Ministro de Educação, a padronização de livros para cada série, em toda a Nação. Usaram da palavra no expediente os Vereadores: Moyses Bessa Teixeira, saudando a assistência presente na reunião; falou sobre o ocorrido recentemente em Belo Horizonte, onde o Deputado Leonel de Moura Brizola, em campanha pelas reformas de base, foi achincalhado pela polícia do reacionário Governo de Minas Gerais; disse não compreender que essa seja a democracia defendida por esses grupos, pois um autêntico defensor do povo Brasileiro, é tido de sua livre manifestação; tendo comentários em torno da questão, propôs telegramas: Ao Governo Federal, solicitando punição aos responsáveis pelo ocorrido, Ao Deputado Leonel de Moura Brizola, solicitando solidarizando por sua coragem em dirigir-se ao povo presente naquela oportunidade, mesmo das escadarias e à Rádio Gaúcha, congratulando-se com a direção da mesma, por ter anunciado o fato na hora do ocorrido. Foi abarileado pelo Vereador: José Augusto Correia, que solicitou através da palavra do Vereador Moyses Bessa Teixeira, que fosse telegrafado ao Departamento de Endemias Rurais, pelo serviço prestado no Município de Cabo Frio; finalmente declarou, que seus risos durante êchhos da oração de seu colega, foi apenas porque êle é desses que sabe sofrer sozinho. Aldir José de Souza, para abordar o assunto da área de terrenos na localidade de Figueira, onde vários antigos moradores, estão sendo perseguidos, comentando o fato declarou que a solução do problema, reside no parecer da Comissão de Aforamento da Casa; que aprovado, determinaria as providências as serem tomadas pelo senhor Prefeito Municipal, trazendo de uma vez por todas a solução do caso; Em seguida, teve longo comentário a respeito de críticas levantadas pelo Vereador Moyses Bessa Teixeira, ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Sal, a qual êle o Vereador Aldir José de Souza, representa como Presidente; disse que na oportunidade estava presente na casa, a maioria dos diretores do sindicato referido, justamente para tomar conhecimento do problema levantado pelo Vereador Moyses Bessa Teixeira, na reunião anterior e afirmar ou não, sua declaração a respeito do assunto ventilado; disse ter sido procurado pelo senhor Domingos José Rodrigues, que ao perguntar pelo caso do senhor Adalberto Tobias, respondeu que o problema estava na esfera administrativa do IAPI, tratando de sua aposentadoria, como os dos senhores: Jales da Cunha, Adolino dos Santos e Claudionor Moreira; que não dependia do Sindicato a solução; Continuando, disse que a questão levantada pelo Vereador Moyses Bessa Teixeira, sobre a acitação de um documento pelo Advogado do Sindicato, que viria prejudicar o referido senhor Adalberto Tobias, êle e os demais diretores de sua Entidade, desconhecida, que gostava, que o citado documento fosse exibido pelo Vereador Moyses Bessa Teixeira, para confirmação suas acusações; Fez um amplo relato da vida de sua categoria como viviam até o ano de mil, novecentos e sessenta e como vivem atualmente, alegando que o Vereador Moyses Bessa Teixeira, como sindicalista que diz ser, deveria ter conhecimento deste fato e dizer dos êxitos alcançado pela citada Categoria. Mesmo sendo tido por determinados grupos, que o referido Sindicato é

dirigido por comunistas, essas suposições, só viria engrandecer o referido partido, pois se até o ano de mil, novecentos e cinquenta, a categoria vivia em completa miséria, hoje como dizem é dirigido por comunista e vivem libertos daquela opressão e em condições honrosas como trabalhador, com várias conquistas econômicas e sociais; pergunta-se quem devem agradecer estes melhoramentos? Finalmente declarou que não assentava suspeitas infundadas ao Sindicato que representa, que se houve êxodo do Advogado, a Curadora da Entidade, que confiava e confia em sua honestidade como defensor dos interesses dos trabalhadores, iria examinar o problema, para esclarecer de uma vez o caso e mostrar a casa, a veracidade dos fatos, que, o que dizem é vago, pois a categoria aí está, que poderá na base do que sente e do que vive realmente, julgar os fatos. Foi apartado pelos Vereadores: Moysés Bessa Teixeira, dizendo não ter criticado o Sindicato e sim o Presidente pela sua peça, respondendo o aparte, disse o Vereador Aldir José de Souza, que isto é a arma que usam os inimigos dos trabalhadores; tentam desmoralizar a direção de suas Entidades, pois daí vem a desconfiança dos trabalhadores, passando a dividir-se e tornando-se sem condições e sem forças bastante para as conquistas de suas legítimas reivindicações, e assim os trabalhadores que são os maiores prejudicados; Walter Soares Cardoso, para dizer, que ainda a pouco o senhor José Neto do Vale, falava do Presidente do Sindicato, mesmo sendo ele do partido do Vereador. Aldir José de Souza, procurou justificar sua posição no caso em foco dizendo ser um Vereador vigilante e justiceiro; respondendo o aparte, o Vereador Aldir José de Souza, disse que o senhor José Neto do Vale, além de não pertencer ao seu partido é suspeito, pois o referido senhor, mesmo sendo a tempos um sindicalista, vem tomando posições não condizentes com o movimento sindical atual, que tudo indicava, que o Vereador Walter Soares Cardoso, teria embarcado em uma canoa furada, juntamente com o Vereador Moysés Bessa Teixeira; Jandyr Alves Cravo e Manoel Antunes, para dizer que as discussões no momento era prematuro, que só com as comprovações devidas, mostraria a parte que estava com razão. Em seguida passou-se para Ordem do Dia: Foram aprovados os telegramas e ofícios propostos no expediente; Aprovado o requerimento do Vereador Jandyr Alves Cravo, solicitando ao Ministro de Educação a padronização de livros; Aprovados em primeira discussão os processos de números: 64/93, 64/94, 64/95 e 64/89. No encaminhamento da votação, falou o vereador Moysés Bessa Teixeira, para fazer observação, quanto a votação e aprovação da Câmara e determinados cidadãos, o título de Cidadão Cabofriense; José Augusto Correia, também no encaminhamento da votação, declarou que, mesmo sendo seus amigos os membros da Comissão de Constituição e Justiça, tinha dúvidas quanto a constitucionalidade nos processos de Ad. Referendum do senhor Prefeito Municipal; Walter Soares Cardoso, como membro da Comissão de Constituição e Justiça esclareceu a questão. Foram aprovados em segunda discussão, os processos números: 64/90, 64/91 e 64/92. Terminada a ordem do dia, falou em explicação pessoal

o Vereador Gandyx Alves Cravo, fazendo um amplo esclarecimento, sobre as restrições feitas pelo vereador Moyses Bessa Teixeira. Nada mais sendo tratado, Eu Aldir José de Souza, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

Joaquim V. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 28 de fevereiro de 1964.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do vereador Joaquim V. de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Gandyx Alves Cravo, Manoel Antunes, José Augusto Corrêa, Moyses Bessa Teixeira e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, deixando de ser lida a ata da reunião anterior, em face da ausência do primeiro secretário. Estando também ausente o segundo secretário, foi convidado para secretariar os trabalhos o vereador Gandyx Alves Cravo. Não havendo, digo, houve expediente para ser lido. Não havendo nenhum vereador inscrito para falar durante a hora do expediente, passou-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte: aprovação das redações finais dos projetos números 64/90, 91 e 92; aprovação em segunda discussão, do projeto número 64/93; aprovação de telegrama de pesar à família do ex-Governador Roberto Silveira, pela passagem de mais um ano do seu falecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, deixando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Joaquim V. de Aguiar - Presidente

Ata da reunião de encerramento do 1º período extraordinário de 1964, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 28 de fevereiro de 1964.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do vereador Joaquim V. de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Gandyx Alves Cravo, Moyses Bessa Teixeira, José Augusto Corrêa, Manoel Antunes, e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foi iniciada a reunião e como não houvesse qualquer orador inscrito, a Presidência considerou encerrado o presente período de reuniões extraordinárias, convocando a Câmara para instalar-se no próximo dia 3 de março e ao mesmo tempo eleger a Comissão Executiva para a sessão Legislativa de 1964, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica das Municípios.